

processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - EDNA MARIA DE SOUZA, proc. 0600170115837 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 40h semanais, mat. 11.157.363-5, proventos integrais - R\$7.479,13 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.108,66; 35,00% de ATS - R\$ 1.088,03; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 932,60; 15,59% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 484,64; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.554,33; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 310,87.

II - ZILDENE BALBINO RIBEIRO, proc. 0600170144063 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 40h semanais, mat. 11.204.729-7, proventos integrais - R\$7.870,51 (sete mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.108,66; 32,00% de ATS - R\$ 994,77; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 932,60; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 969,28; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.554,33; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 310,87.

III - MARIA LAURETTA NASCIMENTO DOS REIS, proc. 0600170144101 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 20h semanais, mat. 11.237.885-0, proventos integrais - R\$2.987,11 (dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.554,33; 26,00% de ATS - R\$ 404,13; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 388,58; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 484,64; 10,00% de Gratificação de Dificil Acesso - R\$ 155,43.

IV - MARIA DAS DORES DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS, proc. 0600170107834 - SEC, Professor, Padrão E, Grau II, 40h semanais, mat. 11.248.367-1, proventos integrais - R\$6.728,70 (seis mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.722,18; 26,00% de ATS - R\$ 707,77; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 680,55; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 848,78; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.361,09; 15,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 408,33.

V - MARIA CRISTINA SOUSA PEREIRA, proc. 0600170144314 - SEC, Professor, Padrão P, Grau III, 20h semanais, mat. 11.167.977-4, proventos integrais - R\$3.568,26 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.306,19; 35,00% de ATS - R\$ 457,17; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 391,86; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 407,27; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 653,10; 27,00% de Atividade Complementar - R\$ 352,67.

VI - MARIA CLAUDETE MACEDO GOMES VICTOR, proc. 0600170144322 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 20h semanais, mat. 11.196.462-4, proventos integrais - R\$3.779,83 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.554,33; 32,00% de ATS - R\$ 497,39; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 466,30; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 484,64; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 777,17.

VII - ROSA INEZ SALMEIRO DE ARGOLLO, proc. 0600170104010 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 40h semanais, mat. 11.164.339-1, proventos integrais - R\$9.736,84 (nove mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.108,66; 37,00% de ATS - R\$ 1.150,20; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 932,60; Estabilidade Econômica DG-N2 - R\$ 778,30; 30,00% de Gratificação de Dificil Acesso - R\$ 932,60; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 310,87; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 969,28; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.554,33.

VIII - MIRIAM LIMA GUIMARAES, proc. 0600170145361 - SEC, Professor, Padrão E, Grau V, 40h semanais, mat. 11.247.531-9, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 2º e 5º da EC 47/2005 - R\$9.819,05 (nove mil e oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 4.071,25; 25,00% de ATS - R\$ 1.017,81; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 1.017,81; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 1.269,42; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 2.035,63; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 407,13.

IX - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS ALVES, proc. 0600170107826 - SEC, Professor, Padrão P, Grau I, 20h semanais, mat. 11.204.828-5, proventos integrais - R\$2.674,95 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 990,06; 32,00% de ATS - R\$ 316,82; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 297,02; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 308,70; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 495,03; 27,00% de Atividade Complementar - R\$ 267,32.

X - MARIA LUZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA, proc. 0600170144330 - SEC, Professor, Padrão E, Grau I, 40h semanais, mat. 11.197.254-6, proventos integrais - R\$5.881,72 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.323,14; 32,00% de ATS - R\$ 743,40; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 696,94; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 724,36; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.161,57; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 232,31.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 21 de dezembro de 2017 - Diretoria Geral

Port.	Assunto
2256/2017	Art. 1º. Sobrestar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o curso da Sindicância instaurada mediante Portaria nº 1913/17, publicada no DOE de 10/10/2017, de que trata o Processo nº 2017/108391-0. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

2257/2017	Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/12/2017, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada mediante Portaria nº 1989/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/2017, referente ao Processo nº 2015/066524-0.
-----------	---

Apostila	Processo	Matricula	Nome	Local	Tempo de Contribuição
011/2017	2017/109041-0	49541245-8	Denivaldo Santos Lima	IRDEB - Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia	08 anos, 01 mês e 08 dias.
012/2017	2017/103686-6	49625512-6	Marta Moreira Pimentel Ferreira	SEC - Secretaria da Educação; ADAB - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia	24 anos, 10 meses e 28 dias.

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº. 1173, de 21 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação o candidato, abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão de decisão judicial concedida no Mandados de Segurança sob nºs. 0005565-37.2017.8.05.0000.

2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado no dia 27/12/2017, das 09hs às 12hs, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. O candidato aprovado deverá se apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio.
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;



II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 27/12/2017 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08h às 12h

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010216-0	TIAGO SOSTENES MIRANDA DE MATOS	20074775280	152	264
Mandado de Segurança nº. 0005565-37.2017.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1174, de 21 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir, no âmbito desta Pasta, Comissão designada à avaliação dos processos de proposições de melhoria, para atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção da carreira de agente penitenciário, constituída por meio da Portaria nº. 899 de 10 de outubro de 2017, publicada no DOE de 11/10/2017, conforme o Decreto nº. 192/2011.

Art. 2º. - Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação das Proposições de Melhoria, a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores, ANTÔNIO EDUARDO CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 16.277.660-0, LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA, matrícula nº. 16.227.017-5, LUZ MARINA FERREIRA LIMA SILVA, matrícula nº. 16.227.027-2 e MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SODRÉ, matrícula nº. 23.652.802-5, para proceder os trabalhos necessários à avaliação dos processos de proposições atinentes a progressão funcional dos Agentes Penitenciários do Estado da Bahia.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1175, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, nos termos do art. 30, § 2º, do Decreto nº. 16.457 de 09 de dezembro de 2015 (Regimento Interno), ELISÂNGELA MARINHO DA SILVA, cadastro nº. 23.584.803-7, Assessor Técnico, DAS-3, para substituir VANESSA SOARES NEVES, cadastro nº. 23.582.153-0, Coordenador Técnico, DAS-2D, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, pelo período de 01/12/2017 a 30/12/2017, em decorrência de suas férias regulamentares.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria nº. 1176, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, nos termos do art. 30 do Decreto nº. 16.457 de 09 de dezembro de 2015 (Regimento Interno), PAULO CESAR ALMEIDA DURAN, cadastro nº. 16.277.639-1, Diretor Adjunto, DAS-3, para substituir JOSÉ NILTON DA CRUZ SANTOS, cadastro nº. 16.258.232-8, Diretor, DAS-2C, referente ao período aquisitivo de 2016, pelo período de 05/02/2018 a 06/03/2018, em decorrência de suas férias regulamentares.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1177, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, nos termos do art. 30, § 1º, do Decreto nº. 16.457 de 09 de dezembro de 2015 (Regimento Interno), ALESSANDRO BARROSO DA PURIFICAÇÃO, cadastro nº. 23.550.977-2, Agente Penitenciário, para substituir CELINDO ELMO DA SILVA LUZ, cadastro nº. 23.530.952-0, Coordenador III, DAI-4, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, pelo período de 18/12/2017 a 16/01/2018, em decorrência de suas férias regulamentares.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1178, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, nos termos do art. 30, § 1º, do Decreto nº. 16.457 de 09 de dezembro de 2015 (Regimento Interno), MATEUS GOMES NADIER FERREIRA DIAS, cadastro nº. 23.598.764-5, Agente Penitenciário, para substituir ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastro nº. 16.365.335-0, Coordenador V, DAI-6, referente ao período aquisitivo de 2016, pelo período de 01/01/2018 a 30/01/2018, em decorrência de suas férias regulamentares.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1179, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, nos termos do art. 30, § 1º, do Decreto nº. 16.457 de 09 de dezembro de 2015 (Regimento Interno), MARCOS CLEYTON RAMALHO SANTOS, cadastro nº. 23.600.336-3, Agente Penitenciário, para substituir AQUILA SOUZA FERREIRA, cadastro nº. 23.531.122-6, Coordenador V, DAI-6, referente ao período aquisitivo de 2016, pelo período de 01/01/2018 a 30/01/2018, em decorrência de suas férias regulamentares.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1180, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, nos termos do art. 30 do Decreto nº. 16.457 de 09 de dezembro de 2015 (Regimento Interno), IGOR ERDENS DE ALMEIDA SANTOS, cadastro nº. 30.456.407-5, Diretor Adjunto, DAS-3, para substituir GUSTAVO HENRIQUE DANTAS REBOUÇAS, cadastro nº. 30.213.923-0, Diretor, DAS-2D, referente ao período aquisitivo de 2016, pelo período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em decorrência de suas férias regulamentares.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1181, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Constituir Comissão composta pelos servidores Marivaldo Oliveira Santos, cadastro nº. 16.307.472-6, Antônio Gomes de Assis, cadastro nº. 23.563.671-5 e Anísio Francisco O. Neto, cadastro nº. 59.100.194-7, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Colônia Penal Lafayette Coutinho, com vistas ao encerramento do exercício de 2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 1182, de 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Constituir Comissão composta pelos servidores Josemaria dos Santos Silva, cadastro nº. 23.604.328-2, Marcela Remile Moreira Ferreira, cadastro nº. 23.616.972-9 e Edson Batista dos Santos, cadastro nº. 23.573.486-4, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do POOL de Serviços/Transportes, com vistas ao encerramento do exercício de 2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 986 de 30 de outubro de 2017, publicada no DOE de 31/10/2017

Onde se lê: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

Leia-se: RAIMUNDO NONATO PARANHOS DO NASCIMENTO

Na portaria nº 1167 de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 14/12/2017

Onde se lê: Genivaldo dos Santos Reis, cadastro nº 23.523.491-8

Leia-se: Genivaldo dos Santos Reis, cadastro nº. 23.523.401-8